

FATO RELEVANTE

CSHG Logística - Fundo de Investimento Imobiliário – FII

CNPJ nº 11.728.688/0001-47

Código Cadastro CVM: 146-5

Código negociação B3: HGLG11

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A., instituição com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., n.º 700, 11º andar (parte), 13º e 14º andares (parte), Itaim Bibi, CEP 04542-000, inscrita no CNPJ sob o nº 61.809.182/0001-30 (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **CSHG LOGÍSTICA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.728.688/0001-47 (“Fundo”), vem informar aos cotistas e ao mercado em geral que, nesta data, o Fundo assinou o Instrumento Particular de Distrato ao Instrumento Particular de Contrato de Locação Atípica (*Built To Suit*) e Outras Avenças (“Distrato”) com a locatária WMB Comércio Eletrônico Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 14.314.050/0001-58 (“WMB”), por meio do qual formalizou a rescisão do contrato de locação atípico que tinha como objeto o galpão logístico de propriedade do Fundo, localizado na Avenida Parque B, nº 347, no município de Betim, no estado de Minas Gerais (“Galpão Betim” ou simplesmente “Galpão”).

A assinatura do Distrato ocorreu em decorrência de uma negociação entre WMB e a Administradora do Fundo, que aceitou a devolução do Galpão nos seguintes termos:

- Multa rescisória: O valor total a ser pago pela WMB a título de multa pela rescisão do contrato de locação do Galpão Betim é de R\$ 114.634.547,47 (cento e quatorze milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos) (“Multa Rescisória”), equivalente a aproximadamente R\$ 6,22 (seis reais e vinte e dois centavos) por cota ou a aproximadamente R\$ 1.831,60 (um mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos) por m² de área bruta locável do Galpão.

- Forma de pagamento: A WMB pagará a Multa Rescisória ao Fundo da seguinte maneira:

(i) R\$ 37.957.781,62 (trinta e sete milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos), equivalente a aproximadamente R\$ 2,06 (dois reais e seis centavos) por cota, serão depositados diretamente para o Fundo no mês de dezembro de 2020 e integrarão a base de cálculo da distribuição dos rendimentos do Fundo nesse semestre; e

(ii) R\$ 76.676.765,85 (setenta e seis milhões, seiscentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) (“Saldo da Multa”), equivalente a aproximadamente R\$ 4,16 (quatro reais e dezesseis centavos) por cota, serão depositados em dezembro de 2020 em uma conta vinculada de titularidade da WMB (“Conta Vinculada”), cujo saldo será utilizado exclusivamente para efetuar pagamentos ao Fundo de acordo com as condições descritas adiante.

- Liberação do Saldo da Multa: A fim de diminuir os impactos do Distrato no resultado recorrente do Fundo até que o Galpão seja ocupado por um novo locatário, foi ajustado que, mensalmente, será liberado da Conta Vinculada o valor de R\$ 1.415.428,95 (um milhão, quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e vinte e

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO

oito reais e noventa e cinco centavos), correspondente ao valor anteriormente pago a título de aluguel do Galpão pela WMB. Na hipótese de o Galpão ser alugado para um novo locatário, todo o saldo restante da Conta Vinculada será transferido em favor do Fundo. Caso a condição anterior não seja atingida, todo o saldo restante da Conta Vinculada será transferido em favor do Fundo em 31 de dezembro de 2023.

- Posse do Galpão: A partir de 1º de dezembro de 2020 a posse do Galpão será devolvida ao Fundo, que estará livre para locá-lo total ou parcialmente a novos locatários. A Administradora já iniciou o esforço comercial para locação do Galpão, que conta com alto padrão construtivo e excelentes condições de conservação.

Informações adicionais sobre este tema serão abordadas nos próximos relatórios gerenciais e estarão disponíveis no site da Administradora (imobiliario.cshg.com.br).

São Paulo, 30 de novembro de 2020.

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.

Instituição Administradora do

CSHG LOGÍSTICA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

